



NORMA DE PROCEDIMENTO DEIV Nº 019

Tema:	Norma de Procedimentos do Departamento de Identificação Veicular		
Emitente:	Departamento de Identificação Veicular – DEIV – do Instituto de Criminalística - IC		
Sistema:	N/A	Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	I.S. nº 013/2025
Vigência:	Data de publicação		

1. OBJETIVOS

1.1 Estabelecer o fluxo de operacional do Departamento de Identificação Veicular – DEIV – do Instituto de Criminalística - IC.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Polícia Científica do Estado do Espírito Santo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Código Penal - Decreto-Lei no 2.848/1940;
- 3.2. Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.686, de 3 de outubro de 1941;
- 3.3. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988;
- 3.4. Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023;
- 3.5. Manual de Cadeia de Custódia da Perícia Oficial do Espírito Santo, regulamentado pela Lei 13.964/2019.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1. Laudo Pericial: Descrição minuciosa do que foi observado no exame de corpo de delito;
- 4.2. Local de Crime: local onde foi praticada a infração penal, onde tenha o agente praticado o crime e onde o resultado se produziu ou deveria ter se produzido.
- 4.3. Vestígio: Todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal;
- 4.4. Evidência: Representa o vestígio que, após analisado pelos peritos, se mostra diretamente relacionada com o delito investigado;
- 4.5. Relatório de Serviço: Peça escrita, produzida pelo Perito Oficial Criminal, possuindo como objetivo informar de forma clara, objetiva e técnica a situação em que se encontra a demanda, relatando os motivos que impediram a realização de uma perícia. Esse documento é indispensável para justificar formalmente as circunstâncias que levaram à não execução de um exame pericial, mantendo a transparência e a rastreabilidade no atendimento das solicitações.



5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP);
- 5.2. Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES);
- 5.3. Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES);
- 5.4. Diretoria de Custódia de Evidências e Protocolo (DICEP);
- 5.5. Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES).

6. PROCEDIMENTOS

O fluxograma descreve o procedimento do Departamento de Identificação Veicular nas seguintes etapas:

6.1. Recebimento e cadastro de solicitação

Cadastra-se a solicitação de Exame Pericial em sistema interno de dados e realiza-se análise de conformidade, verificando se a demanda possui os elementos necessários que viabilizem o exame pericial. Caso haja inconformidade, restitui-se a solicitação para complementação/retificação. No caso de conformidade, segue-se para a próxima etapa.

6.2. Distribuição ao Perito Oficial Criminal

As solicitações de exame pericial são distribuídas aos Peritos Oficiais Criminais do Departamento, conforme ordem cronológica de recebimento da demanda ou critério de prioridade definido pelo Chefe do Departamento, considerando demandas emergenciais, produtividade dos peritos e urgência do pedido.

6.3. Deslocamento ao Objeto de Exame

O Perito Oficial Criminal designado para o caso consulta via sistema informações atuais onde o veículo se encontra e planeja o deslocamento, organizando os recursos e equipamentos necessários para garantir que o exame seja realizado de maneira eficiente e conforme os padrões técnicos exigidos. Desloca-se até o pátio indicado e, caso não seja localizado o veículo, gera-se o Relatório de Serviço, informando a situação em que se encontra a demanda e solicitando ao requerente complementação/retificação do endereço onde se encontra o objeto da perícia; caso encontrado o veículo, o Perito Oficial Criminal procede ao Exame Pericial, conforme técnicas estabelecidas em Procedimento Operacional Padrão do Departamento. Em seguida, é confeccionado o Laudo Pericial.

6.4. Entrega

O Laudo Pericial será encaminhado via Sistema E-Docs ao órgão solicitante, de acordo com protocolo oficial normatizado pela Diretoria de Custódia de Evidências e Protocolo.

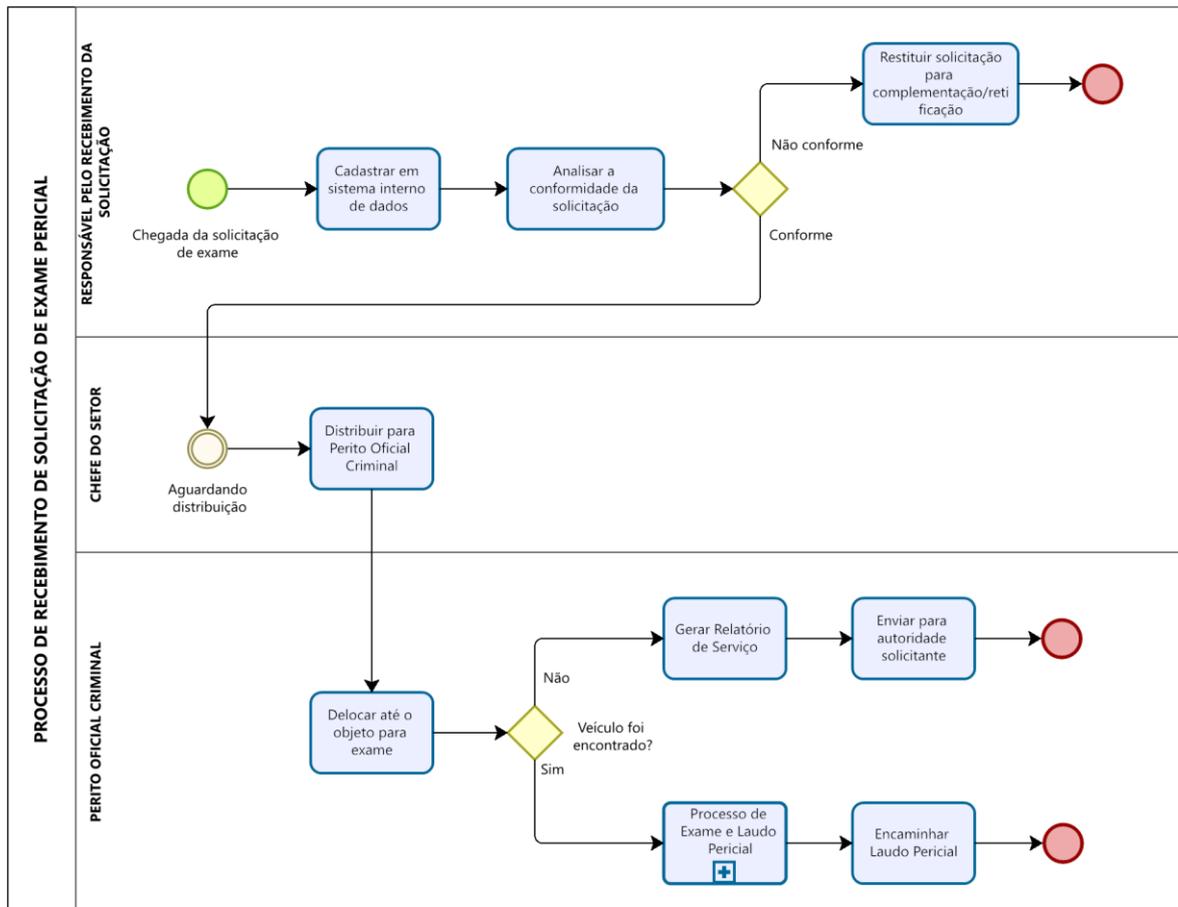


Figura 1 - Fluxograma de tarefas realizadas pela DEIV.

7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Vitor Pinheiro Simmer Departamento de Identificação Veicular - DEIV	Ronaldo Miguel da Silva Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno - UECI
Elaborado em 04/02/2025	
APROVAÇÃO:	
Carlos Alberto Dal Cin Perito Oficial Geral	Daniela Mendes Louzada de Paula Perita Oficial Geral Adjunta
Aprovado em 07/02/2025	